APROVADA
Data: 03/05/2023
13ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

PROTOCOLO
nº 274/2023
Data 02/05/2023
Horário 15:55
Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

REQUERIMENTO Nº 025/2023

Requeiro depois de ouvido o Soberano Plenário que seja aprovada, nos termos do artigo 101, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO MELO DE ANICEZIO, com cópia à Secretária Municipal de Administração e departamento de tributos, para que, por meio de seus representantes legais, ***possam encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, relatório com informações sobre quantos cidadãos Araguaienses foram multados nos meses de fevereiro a maio de 2023, com a qualificação de cada um e os valores das multas, respeitada a legislação que trata do assunto, em especial o sigilo dos dados pessoais de cada cidadão (LGPD), cujas multas ou autuações tenham sido originadas por motivo de estarem com seus terrenos sujos em desacordo com a legislação Municipal.***

Caso as multas já tenham sido inscritas em dívida ativa, que sejam encaminhados os processos que originaram as multas, para fins de aferição do respeito ao contraditório e a ampla defesa.

JUSTIFICATIVA

Na condição de vereadores e fiscais do Município, após ter recebido várias denúncias de moradores de que o Executivo Municipal estaria aplicando multas em razão da existência de lixos ou a manutenção de terrenos baldios em desacordo com a legislação, sem dar chance de defesa aos contribuintes e inserindo as dívidas ativas no IPTU cobrado no exercício financeiro de 2023, cumpre pedir informações ao Executivo se realmente está ocorrendo tais fatos ou não, bem como analisar se, nos processos de lançamento de multas aos contribuintes, está sendo respeitada a legislação em vigor no tocante à autuação e concessão de direito de defesa aos cidadãos araguaiense, principalmente no que diz a Lei municipal n° 597/90, em seu artigo 148: "OS

AS EXIGÊNCIAS, ALÉM DA COMINAÇÃO DA MULTA, DENTRO DOS SEGUINTES PRAZOS:

Ou seja, como já foi pedido por esta Casa Legislativa, o Executivo deveria reforçar a fiscalização no tocante a lotes e terrenos baldios sujos em nossa cidade, para evitar a proliferação de insetos em especial o mosquito da dengue. Porém, é necessário que o Executivo faça isso em respeito às leis e aos contribuintes, dando a oportunidade para que o cidadão possa limpar seu terreno antes de aplicação de multa e caso assim não faça, principalmente para os cidadãos negligentes, que seja aplicado o rigor da lei e multas.

Deste modo, peço aprovação do presente requerimento e, posteriormente, que a Secretaria desta Casa adote as medidas cabíveis para efetividade o presente requerimento e encaminhamento das respostas no prazo legal.

Plenário "Alba Berigo" em, 02 de maio de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Vereadora PSB

Clodoaldo José Fernandes
Vereador UNIÃO BRASIL

José Fabiano Dias de Souza
Vereador PSD

Marilzan Nunes da Costa
Vereador PL

Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora PP

Luiz Carlos Machado Júnior
Vereador MDB

Odair Araújo Lima
Vereador UNIÃO BRASIL

Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador PSD

Marcos Nunes Gomes
Vereador PSB

Silvio José de Castro Maia
Vereador PP

Suzana Paniago Mendes
Vereadora PP